PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR JUNIOR PAIXÃO

LIDO
EM: ___ / ___ / _____

2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 1298/2025

INDICA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE REGULAMENTAÇÃO DA LEI MUNICIPAL 7.847/2019.

O VEREADOR JUNIOR PAIXÃO, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de regulamentação da Lei Municipal 7.847/2019 que dispõe sobre o Programa de Fomento a Agricultura Familiar que autoriza a permissão de uso de espaço público por meio de assentamento de bancas nos espaços públicos no âmbito do Município de Petrópolis.

JUSTIFICATIVA

A Lei Municipal 7.847/2019 veio regular o decreto municipal 331/2010 que criou o Programa Venda Direta do Produtor e também o Projeto Caminhão do Produtor. É urgente a regulamentação da Lei para garantir aos agricultores familiares que ocupam os espaços públicos dos transbordos de ônibus, da Praça 14 Bis entre outros, possam exercer tranquilamente a importante função social e econômica que representa a venda direta do produtor ao consumidor e que já exercem há mais de dez anos, sendo no caso do projeto pioneiro do caminhão do produtor, há mais de vinte e cinco anos.

Sala das Sessões,Quinta - feira, 09 de janeiro de 2025

ARQUIVO ASSINADO ELETRONICAMENTE.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 20250427003200831298



JUNIOR PAIXÃO
Vereador

ARQUIVO ASSINADO ELETRONICAMENTE.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 20250427003200831298